



Número: **5010387-70.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 133.975,13**

Processo referência: **5010387-70.2018.4.03.6100**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)</b>	
	<b>THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS (ADVOGADO)</b> <b>GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)</b> <b>GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)</b>
<b>SUSANA YACOUB RAJAB (EXECUTADO)</b>	
<b>IVAN CAMARGO DECHIARA (EXECUTADO)</b>	
<b>IFIX ASSISTENCIA E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - ME (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
332786787	25/07/2024 16:30	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5010387-70.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607,  
THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: IFIX ASSISTENCIA E ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA - ME, IVAN CAMARGO DECHIARA,  
SUSANA YACOUB RAJAB

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE IVAN CAMARGO DECHIARA E  
SUSANA YACOUB RAJAB**

**O Juízo Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Ivan Camargo Dechiara, CPF 266.675.428-63 e Susana Yacoub Rajab, CPF 756.820.790-00** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estes se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam intimados**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de suas propriedades junto a instituições bancárias. Fica cientificado, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei





Número: **5003453-86.2024.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/02/2024**

Valor da causa: **R\$ 60.297,54**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	MATEUS PEREIRA SOARES (ADVOGADO)
THAIS RANGEL RAMOS (EXECUTADO)	
RAZAO LTZ TELECOM LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333173148	29/07/2024 18:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5003453-86.2024.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MATEUS PEREIRA SOARES - RS60491  
EXECUTADO: RAZAO LTZ TELECOM LTDA, THAIS RANGEL RAMOS

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE THAIS RANGEL RAMOS**

**O Juízo Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Thais Rangel Ramos, CPF 267.839.308-90** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **esta se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica intimada**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de suas propriedades junto a instituições bancárias. Fica cientificada, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.





Número: **5004703-04.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **07/04/2017**

Valor da causa: **R\$ 64.023,92**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO) THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS (ADVOGADO)
ROBERTO FELICIO (EXECUTADO)	
BAR E RESTAURANTE PONTO NATURAL LTDA - ME (EXECUTADO)	
CLAUDIO IVAN SILVA BASTOS (EXECUTADO)	
JACQUELYNE ALVES DA SILVA BASTOS (EXECUTADO)	
ANA LUIZA FRANCA DA LUZ GUIMARAES (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333174547	29/07/2024 18:39	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004703-04.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: BAR E RESTAURANTE PONTO NATURAL LTDA - ME, CLAUDIO IVAN SILVA BASTOS, ANA LUIZA FRANCA DA LUZ GUIMARAES, ROBERTO FELICIO, JACQUELYNE ALVES DA SILVA BASTOS

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE ANA LUIZA FRANCA DA LUZ  
GUIMARAES E CLAUDIO IVAN SILVA BASTOS**

**O Juízo Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Ana Luiza Franca da Luz Guimarães, CPF 115.151.728-30 e Cláudio Ivan Silva Bastos, CPF 089.321.728-03** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estes se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam intimados**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de suas propriedades junto a instituições bancárias. Ficam cientificados, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.





Número: **5025471-38.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **24/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 184.305,51**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA (ADVOGADO)
JOSE CARLOS REIS PAULINO (EXECUTADO)	
COMERCIAL APULIA LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333189132	30/07/2024 13:35	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) Nº 5025471-38.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCOS RIGONY MENEZES COSTA - SP479821  
EXECUTADO: COMERCIAL APULIA LTDA, JOSE CARLOS REIS PAULINO

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE JOSÉ CARLOS REIS FILHO E COMERCIAL APULIA LTDA.**

**O Juízo Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **José Carlos Reis Filho, CPF 618.313.528-34 e Comercial Apulia Ltda., CNPJ 33.420.883/0001-48** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estes se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam intimados**, nos termos do Art. 854, § 2º, do CPC, de que foram bloqueados valores de suas propriedades junto a instituições bancárias. Ficam cientificados, ainda, de que passado o prazo de cinco dias para comprovar que as quantias são impenhoráveis, nos termos dos Arts. 833 e 854, ambos do CPC, os valores serão transferidos para uma conta a disposição deste juízo e levantados pela exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

